



**EDITAL DE ABERTURA DE INSTRUÇÕES
RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO 2019**

O Diretor Clínico do Hospital Ferreira Machado, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada seleção pública para o preenchimento das vagas para o primeiro ano do programa de residência médica em Medicina Intensiva, no ano de 2019, destinado a médicos brasileiros graduados em Medicina no Brasil, bem como brasileiros e estrangeiros portadores de diploma revalidado por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na conformidade da legislação pertinente em vigor, e as instruções especiais abaixo, parte integrante deste edital.

Será admitida a interposição de recursos em face do presente edital até 48 horas depois da publicação deste, ou até dois dias úteis depois de avisos ou publicações pertinentes ao processo seletivo, veiculados no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br>

- Eventuais recursos deverão ser protocolados no Hospital Ferreira Machado, situado à rua Rocha Leão, 02, Cajú, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28051-170, no setor Protocolo, das 8h às 17h (horário de Brasília), aos cuidados da Comissão de Residência Médica da Fundação Municipal de Saúde (COREME).

Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não seja o especificado neste edital.

- **DA OFERTA DE VAGAS**

Programa Especialidade	Pré-requisito	Vagas	Duração
Medicina Intensiva	Residência em Anestesiologia, ou Clínica Médica, ou Cirurgia Geral, ou Infectologia, ou Neurologia (2 anos) reconhecida pela CNRM	05	02 anos

- **DO PROCESSO SELETIVO**

As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente edital estarão abertas no dia 15 de outubro de 2018 a partir das 14h (horário de Brasília).

- **INSCRIÇÕES**

Período: início em 15/10/2018, a partir das 14h, e encerramento em 30/11/2018, às 16h (horário de Brasília).

Local de inscrição: exclusivamente no Centro de Estudos do Hospital Ferreira Machado, em horário comercial (das 10h – 16h), presencialmente, ou através de procurador portando documento de procuração registrado em cartório.

PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO:

- Ler e aceitar o edital
- Preencher o formulário de inscrição; aceitar as condições de realização da primeira fase do processo seletivo – **prova objetiva de múltipla escolha**; fornecer e transmitir as seguintes informações: nome completo, data de nascimento no formato dd/mm/aaaa, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data da expedição, número de inscrição da Carteira de Classe indicando o estado em que foi expedido, nome e estado da instituição de ensino na qual se graduou e endereço eletrônico válido de correspondência.
- Se a qualquer tempo for constatado que a inscrição não atende todos os requisitos fixados, esta não será efetivada.
- O candidato que possuir duas especialidades, desde que não se constituam em pré-requisito, não poderá participar do processo seletivo, pois é vedado ao médico realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes. O candidato que estiver nessa situação será automaticamente desclassificado do concurso. Caso o médico não informe ter mais de duas especialidades diferentes ou ter realizado o programa para a mesma especialidade, a qualquer tempo, mesmo que aprovado, será excluído automaticamente do programa que trata este edital.
- Ao finalizar a inscrição, o candidato receberá um comprovante de efetivação da mesma.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato as informações prestadas durante o ato da inscrição.
- O candidato que prestar informação falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste edital terá todo o seu processo de inscrição e participação do concurso anulados, e perderá o direito à vaga, mesmo que tenha sido aprovado no processo.
- As solicitações de inscrição fora dos prazos estabelecidos neste edital não serão aceitas.

- Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob as penas da Lei, que concluiu o curso de graduação dentro do prazo estipulado por este edital, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou obteve revalidação de seu diploma segundo as leis vigentes.
- A não observância de quaisquer das instruções para inscrição implicará a não efetivação desta.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato qualquer despesa para deslocamento até o local de realização das provas, seja qual for a fase, tais como: despesas com viagem e estadia.
- O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento ou uso de medicamentos) para a realização das provas, deverá solicitá-la, obrigatoriamente, até o término das inscrições, no setor Protocolo, no Hospital Ferreira Machado, situado à rua Rocha Leão, 02, Cajú, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28051-170.
- Para candidatos com necessidades especiais, a prova poderá ser diferenciada de acordo com a necessidade informada. O atendimento ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- Caso o candidato não tenha solicitado no prazo estabelecido, e se o fizer no dia da prova, a referida solicitação ficará sujeita à análise da comissão COREME do processo seletivo da Residência, que decidirá se haverá possibilidade de providenciar as condições necessárias para que o candidato possa participar do processo.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova teórica ou entrevista, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Durante o período do aleitamento, não poderá haver comunicação do candidato com o acompanhante. O ato de amamentação será acompanhado de um fiscal.
- Não haverá compensação do tempo de amamentação.
- São condições para a inscrição, além daquelas já mencionadas neste edital, gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da vaga.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- As normas estabelecidas para a seleção pública para Residência 2019 estarão disponíveis no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br> - até o encerramento do processo de seleção.

- **DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- O processo seletivo está disciplinado pela Resolução da CNRM, nº 2, de 27 de agosto de 2015, e constará de primeira fase, com prova escrita com peso de 90% (noventa por cento) e segunda etapa com arguição de currículo com peso de 10% (dez por cento).

- **PRIMEIRA FASE:** Prova objetiva de múltipla escolha presencial.

DATA: 18/12/2018 (terça-feira)

HORÁRIO DE INÍCIO: 8h (horário de Brasília)

DURAÇÃO: quatro horas

LOCAL: Centro de Estudos do Hospital Ferreira Machado

ATENÇÃO: O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de candidato após o horário acima citado, com tolerância máxima de 10 minutos de atraso (horário de Brasília).

No dia da realização da prova objetiva, os candidatos deverão estar portando o documento obrigatório de identificação com foto (RG ou Carteira Profissional, ou CNH válida ou Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS).

A prova objetiva tem peso 9, correspondendo a 90% da nota, e consiste em 50 questões baseadas nos programas de pré-requisito. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100.

Serão considerados habilitados à segunda fase os candidatos ordenados segundo a pontuação obtida, até quatro vezes o número de vagas credenciadas. O resultado da primeira fase será divulgado no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br>, no dia 03/01/2019.

- **SEGUNDA FASE:** Entrevista com análise e arguição de curriculum vitae.

DATA: 07/01/2019 (segunda-feira)

HORÁRIO DE INÍCIO: 8h (horário de Brasília)

DURAÇÃO: máximo de 30 minutos

Critério a ser avaliado	Pontuação
Performance no Curso Médico	10
Estágios Acadêmicos	10
Produção Científica	10
Língua Estrangeira	10

Participação em Congressos	10
Certificações ACLS / ATLS	10
MÁXIMO DE PONTOS	60

LOCAL: Centro de Estudos do Hospital Ferreira Machado

ATENÇÃO: Não será permitida a entrada de candidato após o horário de 8h (horário de Brasília).

A segunda fase do processo seletivo (entrevista com análise e arguição de curriculum vitae) tem peso 1, correspondendo a 10% da nota, e será realizada de acordo com os critérios e pesos abaixo considerados:

- Análise do curriculum

b) Arguição do curriculum

Critério a ser avaliado	Pontuação
Performance no Curso Médico	10
Estágios Acadêmicos	10
Produção Científica	10
Língua Estrangeira	10
Participação em Congressos	10
Certificações ACLS / ATLS	10
MÁXIMO DE PONTOS	60

Critério a ser avaliado	Pontuação
Capacidade de comunicação e argumentação	10
Clareza de raciocínio	10
Coerência	10
Apresentação e postura	10
MÁXIMO DE PONTOS	40

Critério a ser avaliado	Pontuação
Performance no Curso Médico	10
Estágios Acadêmicos	10
Produção Científica	10
Língua Estrangeira	10

Participação em Congressos	10
Certificações ACLS / ATLS	10
MÁXIMO DE PONTOS	60

- **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA OS DIAS DAS PROVAS**

- Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original com foto, válido e que bem o identifique, como: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como a Carteira de Classe do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) válida.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições e na validade, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias.
- Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. É vedada a utilização de quaisquer aparelhos de telecomunicação durante a prova, tais como bip, telefone celular, pager, relógio, mp3, agenda eletrônica, palmtop, tablet, netbook, receptor, gravador, celular ou outros equipamentos similares e acessórios como relógios, pulseiras, anéis e correntes. Todos os pertences do candidato deverão ser mantidos guardados em saco plástico lacrado e com todos os equipamentos eletrônicos desligados.
- Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.
- O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- O candidato deverá comparecer em local, horário e data preestabelecidos sob pena de ser excluído do processo seletivo.

- Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- Apresentar-se após o horário preestabelecido para realização das provas, não sendo admitida qualquer tolerância.
- Não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado.
- Não apresentar documento que o identifique.
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.
- Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte.
- Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova.
- Não devolver integralmente o material recebido.
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.
- Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, mp3, agenda eletrônica, palmtop, tablete, netbook, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares).
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- A Fundação Municipal de Saúde não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorrido no local de realização das provas nem por danos neles causados.
- Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- Quando for constatado, por qualquer meio, dentre os quais eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos durante a prova, este será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- Em hipótese nenhuma será realizada prova fora dos locais e horário determinados.
- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Municipal de Saúde não fornecerá o rol das questões aplicadas na prova aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

- **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- A pontuação final dos candidatos habilitados será igual à soma do número de pontos obtidos na primeira e segunda fases multiplicadas por seus respectivos pesos.
- Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
- Na hipótese de igualdade da pontuação final, será utilizado como critério de desempate o candidato que tiver a maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo. Mantido o empate, será considerado aprovado aquele que possuir maior idade (dia/mês/ano) respectivamente.

- **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- A classificação final do processo seletivo será divulgada no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br>, no dia 15/01/2019.

Dos recursos

- Será admitido recurso quanto aos termos do edital e seus comunicados, bem como dos resultados no prazo de até 48 horas após a publicação deste ou de até dois dias úteis após avisos ou publicações pertinentes ao processo seletivo, veiculados no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br>.
- Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item acima, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- Os recursos deverão ser protocolados no Hospital Ferreira Machado, situado à rua Rocha Leão, 02, Cajú, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28051-170, das 8h às 17h (horário de Brasília), no setor Protocolo, aos cuidados da Comissão COREME da Fundação Municipal de Saúde.
- O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada para tanto a data do protocolo no Hospital Ferreira Machado.
- Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- Os recursos serão avaliados pela Comissão COREME.

- Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.
- A Comissão COREME constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.
- O prazo de resposta da Comissão COREME ocorrerá em no máximo 48 horas depois da data da interposição.
- O candidato receberá um e-mail informando que a resposta do recurso estará disponível para ser retirada no Hospital Ferreira Machado.

- **DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS**

Os resultados finais, após os julgamentos dos recursos, serão divulgados exclusivamente no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br> a partir do dia **24/01/2019**

Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

- **DA MATRÍCULA**

- **PERÍODO:** de 04 a 08 de fevereiro de 2019.
HORÁRIO: das 08h às 17h (horário de Brasília)
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Centro de Estudos do Hospital Ferreira Machado, rua Rocha Leão, 02, Cajú, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP: 28051-170.

- **DOCUMENTOS EXIGIDOS (NO QUE FOR APLICÁVEL)**

- Duas fotos 3 x 4, recentes, com o fundo branco (visualizando os ombros).
- Três cópias simples (branco e preto) da cédula de identidade.
- Duas cópias simples do CPF.
- Uma cópia simples do Título de Eleitor.
- Uma cópia simples da Carteira de Reservista.
- Uma cópia simples da página da foto e de seu verso da Carteira de Trabalho e Previdência Social (caso não tenha o nº do PIS).
- Uma cópia simples da Certidão de Casamento.
- Uma cópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos (até 21 anos).
- Uma cópia autenticada do diploma (frente e verso) e declaração autenticada de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula), que concluiu ou está concluindo o programa de dois anos de Residência Médica

nas especialidades do pré-requisito, expedidos pela instituição de origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM.

- Uma cópia simples da carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj).
 - Uma cópia simples dos cursos realizados na área de simulação de situações de urgência e emergência (BLS, ACLS, ATLS).
 - Uma cópia simples do pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina do ano anterior à matrícula.
 - Duas cópias simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel).
 - Duas cópias simples da carteira de vacinação.
 - Para estrangeiros que residem em território brasileiro: cópia simples da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
 - Para candidatos graduados no exterior: duas cópias autenticadas do diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em nível avançado, expedido pelo Ministério da Educação, e registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1832/2008 e 1831/2008.
 - Procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples do RG e do CPF do procurador, no caso de impedimento do candidato.
-
- O não comparecimento para matrícula no dia e hora estipulados neste edital ou a ausência de quaisquer documentos especificados acima implicará a desistência do candidato.
 - Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do programa que já estiver matriculado originalmente, até o dia 15 de março.
 - Ao médico matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 01/2005). Para tanto, deverá no ato da matrícula entregar o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, juntamente com documento de designação das Forças Armadas.
 - O Programa de Residência Médica terá início no dia 01/03/2019, com recepção aos novos residentes às 09h no Hospital Ferreira Machado, situado à rua Rocha Leão, 02, Cajú, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28051-170, com presença obrigatória dos matriculados.
 - O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que não comparecer em até 24 horas a contar da data de início do programa, e que não apresente justificativa razoável por escrito de sua ausência, terá sua matrícula cancelada e será chamado o primeiro candidato aprovado que conste da lista de espera, e assim sucessivamente.
 - O candidato aprovado que vier a ser nomeado estará sujeito às regras estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica.
 - A bolsa de estudo a ser paga ao residente será no valor de R\$ 3.330,43, de acordo com a legislação vigente na data da publicação do presente edital.

- Após o encerramento do período de matrícula, na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas aos classificados, a COREME poderá convocar os próximos classificados da lista da primeira fase, para, no prazo de dez dias, manifestado por escrito o interesse do candidato, realizar a segunda fase do processo, em data e hora agendadas pela COREME, garantidas as mesmas condições de aplicação e avaliação da prova.
- **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato e cancelamento da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br>, na forma de errata.
- É de responsabilidade do candidato acompanhar através do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes eventuais alterações ou acréscimos.
- As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da comissão COREME.
- Os casos omissos serão resolvidos pela COREME, de acordo com as normas previstas em seu regulamento e pela Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Rio de Janeiro e Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2018

Dr. Marcos José Quintanilha Rodrigues
Diretor Clínico do Hospital Ferreira Machado
Fundação Municipal de Saúde